

TEMA: TEOLOGIA DA GENEROSIDADE

Prof. Eliseu GP (eliseugp@yahoo.com.br) — canal: <https://www.youtube.com/channel/UC7fLvblK2VUrTsys1Xta3pQ>
Fanpage (facebook): Escola Bíblica Digital (<https://www.facebook.com/ebdescolabiblicadigital/>)

LIÇÃO 25 — DÍZIMO NA TRADIÇÃO

1) INTRODUÇÃO:

- a) **Revisão:** Na Lição 24, analisamos a tradição da Mishná, a 1ª ordem Zeraim, dois tratados: sétimo tratado, **Maaserot** (dízimos), e o oitavo tratado, **Maaser sheni** (2º dízimo);
- b) **Objetivo:** continuar a análise da Mishná, 1ª ordem **Zeraim**, segundo tratado, **Peah** (cantos [do campo]), e o quinto tratado, **Shebiit** (sétimo [ano]).

2) SEGUNDO TRATADO — **PEAH**

a) **Significado:** heb. *peah*, cantos [do campo], lado; junto com *peah*, estão o *leket* (o que cai da mão), *shichechá* (fardos esquecidos); *oleilot* (cachos de uva não maduros), *peret* (uvas que caem dos cachos durante a vindima) e *ma'aser ani* (dízimo do pobre);

i) **Lv 19.9-10:** “Quando fizerem a colheita de sua terra, não colham as espigas nos **cantos** [*peah*] dos campos nem apanhem aquilo que os ceifeiros **deixarem cair** [*leket*]. O mesmo se aplica à colheita da uva. Não cortem até o último **cacho** de cada videira [*oleilot*] nem apanhem as **uvas** que caírem no chão [*peret*]. Deixem-nas para os pobres e estrangeiros que vivem entre vocês. Eu sou o Senhor, seu Deus.”

ii) **Lv 23.22:** “Quando fizerem a colheita da sua terra, não colham as espigas nos **cantos** dos campos e não apanhem aquilo que cair das mãos dos ceifeiros [*leket*]. Deixem esses grãos para os pobres e estrangeiros que vivem entre vocês. Eu sou o Senhor, seu Deus”.

iii) **Dt. 24.19-22:** “Quando estiverem fazendo a colheita de suas lavouras e esquecerem um feixe de cereais no campo [*shichechá*], não voltem para buscá-lo. Deixem-no para os **estrangeiros**, para os **órfãos** e para as **viúvas**. Então o Senhor, seu Deus, os abençoará em tudo que fizerem. Quando sacudirem as azeitonas de suas oliveiras, não passem pelos mesmos ramos duas vezes. Deixem as azeitonas restantes para os estrangeiros, os órfãos e as viúvas. Quando colherem uvas em seus vinhedos, não passem novamente pelas videiras. Deixem as uvas restantes para os estrangeiros, os órfãos e as viúvas. Lembrem-se de que vocês foram escravos na terra do Egito. Por isso eu lhes dou estas ordens.”

b) **Conteúdo:** trata das porções da agricultura que devem ser doadas aos pobres, ou seja, os cantos (extremidades do campo) e os produtos caídos ou esquecidos no campo (Dt 24.19-22).

c) **Exemplo:** Rute, mulher pobre, viúva e estrangeira pede a Boaz para ‘rebuscar espigas e juntá-las entre as gavelas após os segadores’ (2.7); Boaz orienta seus empregados a favorecê-la, deixando-a colher à vontade (2.15s); ele é o exemplo de judeu piedoso e generoso.

d) **Estrutura:** 8 capítulos;

i) **Cap. 1 a 4a:** trata das obrigações do *peah*, define medidas mínimas e tipos de campos.

Cap. 1 (6 mishnayot) — Mishnah 1: “Estes assuntos não têm medida: *Peah*, primícias, comparecimento [nas festas sagradas], obras de bondade e estudo da Torá. Estes são assuntos cujo benefício a pessoa usufrui neste mundo e cujo lucro permanece no mundo futuro: Honrar pai e mãe, obras de bondade, fazer as pazes entre as pessoas. O estudo da Torá vale tudo isso.

Cap. 2 (7 mishnayot) — Mishnah 1: “O seguinte separa em relação ao *peah*: o rio, o canal de água, uma estrada particular, uma estrada pública, um caminho particular ou um caminho público aberto tanto no verão quanto no inverno, um campo de pousio, um campo arado e [outro tipo de] sementes. Quem colhe para alimentação animal faz uma separação, segundo as palavras do Rabi Meir; mas os sábios dizem que isso não cria uma separação, a menos que ele tenha lavrado.”

Cap. 3 (10 mishnayot) — Mishnah 2: “Se alguém colhe seu campo em lugares distintos e deixa espigas frescas, o rabino Aqiba diz, *peah* de cada lugar, mas os Sábios dizem, de um para todos. Os Sábios concordam com o rabino Aqiba que quem semeia endro ou mostarda em três lugares diferentes, dá *peah* de cada lugar.”

Mishnah 8: “Rabi Aqiba diz: Qualquer imóvel está sujeito a *peah* e a primícias, a escrever um *prosbol* por ele e adquirir simultaneamente propriedade não garantida com dinheiro, contrato ou posse.”

Cap 4a (6 mishnayot) — Mishnah 2: “Se ele [o pobre] colheu um pouco do *peah* e jogou-o sobre o restante, ele não terá nada. Se ele caiu sobre o *peah* ou estendeu seu talit sobre o *peah*, alguém tome-o dele. O mesmo é válido para colheitas e feixes esquecidos.”

Mishnah 3: “Não se colhe *peah* com foices e não se arranca com machados para que não machuquem um ao outro. Há três períodos de busca durante o dia, de manhã, ao meio-dia e à noite [...].”

Mishnah 6: “Aquele que colheu *peah* e disse: ‘Isto é para X, o pobre homem’, diz Rabino Eliezer, ele o fez adquiri-lo; mas os Sábios dizem que ele deve entregá-lo à primeira pessoa pobre que encontrar. Respigas, feixes esquecidos e *peah* de um não-judeu são obrigados a pagar o dízimo, exceto se o não-judeu declarar sua propriedade abandonada.”

ii) Cap. 4b (1 mishna): trata da obrigação de deixar os pobres colherem as sobras da colheita.

Mishnah 7: “O que são respigos? Aquilo que cai na época da colheita. Se, na colheita, ele cortou o que suas mãos conseguem pegar, ou arrancou um punhado, quando foi picado por um espinho e caiu no chão, isso pertence ao proprietário. Da mão e/ou da foice, pertence aos pobres. Das costas da mão ou das costas da foice, pertence ao proprietário. Das pontas dos dedos e da ponta da foice, diz Rabino Ismael, aos pobres. Rabino Aqiba diz, ao dono.”

iii) Cap. 5 (7 mishnayot) e 6: trata do direito dos pobres de recolher feixes esquecidos no campo e a definição de campo abandonado.

Mishnah 1: “De um monte de espigas do qual não foi colhido *peah*, todas as espigas que tocam o chão são para os pobres. Se o vento dispersou os feixes, deve-se estimar a quantidade da colheita perdida e entregar-se aos pobres [...].”

Mishnah 2: “Uma única espiga no campo a ser colhido e sua ponta toca a haste, se puder ser cortado junto com o pé, pertence ao proprietário; caso contrário, é para os pobres. Uma espiga de grãos misturados em uma pilha de grãos, ele dá o dízimo por uma espiga e entrega aos pobres. O Rabino Eliezer disse: como o pobre pode trocar algo que nunca esteve em seu poder? Mas ele tem que dar ao pobre direitos ao monte todo; então ele dá o dízimo por uma espiga e dá a ele.”

iv) Cap. 7 (8 mishnayot): trata do direito de colher uvas e azeitonas, diferente do direito de colher feixes; trata também da produção das vinhas no quarto ano após o plantio, na ação de graças.

Mishnah 1: Toda oliveira que tem um nome especial no campo, por exemplo “oliveira gotejando” em seu tempo, se foi esquecida, não está sujeita à lei do feixe esquecido. Quando se aplica? Por seu nome, sua produção e seu lugar. Pelo nome, se estava gotejando ou era de Beth Shean. Por sua produção, se produziu muito. Por seu lugar, se estiver ao lado da prensa de vinho ou perto de um buraco no muro. Para todas as outras oliveiras, duas estão sujeitas à lei do feixe esquecido, três não. Rabino Yose diz que não há lei para o feixe esquecido das oliveiras.”

v) Cap. 8 (9 mishnayot): trata do prazo em que os pobres podem colher e, principalmente, das regras gerais que a comunidade deve estabelecer, incluindo os critérios de direito dos pobres.

Mishnah 1: “Quando é permitido que todos colham grãos? Depois que a segunda leva de buscadores se foi. Uvas avulsas e colheita de uvas, depois que os pobres chegaram à vinha e se foram. Azeitonas após a segunda chuva. O rabino Jehudah disse: não há pessoas que não colhem suas azeitonas até depois da segunda chuva? Antes, quando um pobre sai e não colhe mais do que o equivalente a quatro *assarios* [1/24 de denário de prata].”

Mishnah 2: “Eles são confiáveis para buscar as espigas, feixes esquecidos e *peah* na época da colheita e o dízimo dos pobres durante todo o ano; o levita sempre pode ser confiável. Mas eles podem confiar apenas em coisas que as pessoas costumam fazer.”

Mishnah 4: “Eles são dignos de confiança em relação aos legumes frescos, mas não aos cozidos, exceto se houver uma pequena quantidade, pois é o modo dos pais de família tirarem de suas panelas.”

Mishnah 6: “Essas medidas se aplicam a sacerdotes, levitas e Israel. Se quisesse economizar [do dízimo do pobre para dar aos seus parentes pobres], dá metade e leva metade. Se era pouco, coloque diante deles e eles dividem entre si.”

3) QUINTO TRATADO — *SHEBIIT*

a) **Significado:** heb. *shebiit* (‘sétimo’ [ano]); Ex 23.10-11; Lv 25.1-7 e Dt 15.1-11;

b) **Estrutura:** 10 capítulos; os primeiros 9 capítulos tratam dos aspectos agrícolas do ano sabático (Ex 23.10-11; Lv 25.1-7); o 10º capítulo trata da remissão de dívidas no ano sabático (Dt 15.1-11);

c) **Conteúdo do capítulo 10:**

i) **Mishnah 1:** “O Sabático remite qualquer empréstimo, com ou sem documento. O crédito no comércio não é remitido; se for transformado em empréstimo, é remitido. O Rabino Jehudah diz que qualquer precedente é remitido. Os salários de uma mão de obra contratada não são remitidos; se são transformados em empréstimos, são remitidos. O rabino Yose diz que, por qualquer trabalho que para no sábado, eles serão remitidos; se não parar, eles não serão remitidos.”

ii) **Mishnah 3:** “Um *prosbol* não se remite. Esta é uma das ordenanças de Hillel, o ancião. Quando ele viu que o povo se abstinha de dar empréstimo um ao outro e transgredia o que está escrito na Torá, como é dito (Dt. 15: 9): “Guarda-se, para que não exista em seu coração um pensamento indigno etc.”, ele instituiu o *prosbol*.”

(1) “Um termo legal grego *prosbol* ‘documento que registra o arremate de um lote para um comprador’, cf. *Peah*, Cap 3, Nota 120. Conforme a Mishnah 2, os instrumentos de dívida entregues ao tribunal para cobrança não estão sujeitos a remissão. Hillel substituiu a entrega efetiva de um documento declarando a intenção do credor de transferir seus documentos para a autoridade do tribunal sem realmente entregá-los.”

(2) “O *prosbol* foi instituído por Hillel como um modo de contornar a anulação de dívidas no sétimo ano, nos casos em que essa anulação seria apenas uma ordenança rabínica. Como apenas as dívidas devidas a pessoas reais são anuladas pelo sétimo ano, o credor pode entregar a dívida a um tribunal para ser cobrada. Como o tribunal não é uma pessoa real, a dívida não está sujeita a anulação. O documento pode ser escrito apenas como penhor sobre bens imóveis. Os detalhes de *prosbol* são dados no tratado *Gittin*.” (Talmud, Tractates *Peah*, H. Guggenheimer, p. 139).

iii) **Mishnah 4:** “Esta é a essência do *prosbol*: declaro diante de vocês, juízes X e Y, no lugar Z, que cobrarei qualquer dívida devido a mim sempre que desejar. Os juízes assinam abaixo ou as testemunhas.”

iv) **Mishnah 5:** “Um *prosbol* pré-datado é válido, pós-datado é inválido. Documentos pré-datados de dívidas são inválidos, pós-datados são válidos. Se uma pessoa pede emprestado de cinco, um escreve-se um *prosbol* para cada [credor]. Se cinco pessoas pedem emprestado de um, ele escreve apenas um *prosbol* para todos eles.”

v) **Mishnah 6:** “Alguém escreve *prosbol* apenas com base em bens imóveis. Se ele não tiver nenhum bem, [a outra parte] concede a ele o direito a uma área pequena de seu campo. Se ele tinha um campo hipotecado na cidade, escreve-se um *prosbol*. O Rabino Huzpit diz que se escreve para um homem nas propriedades de sua esposa e para órfãos nas dos guardiões.”

4) PARA REFLETIR: